



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 29 / 09 / 2008

PROJETO DE LEI Nº 146 / 2007.

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.


José Maria da Silva
Diretor Legislativo
04.06.2007

**Denomina uma Praça do Município,
no Bairro Alto do Tabaú.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º- Fica denominada de “**BENEDICTO RUIVO**”, a Praça localizada na esquina da Rua General Júlio Salgado com a Rua Cônego Tobias no Bairro Alto do Tabaú.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 04 de junho de 2007.


Vereador Ricardo Piorino

jms/dl



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 67 /2007.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Companheiros Vereadores:

Com muita satisfação apresentamos aos Companheiros o presente Projeto de Lei, cujo objetivo é homenagear uma pessoa de saudosa memória.

Trata-se do Sr. Benedicto Ruivo que nasceu no dia 17 de janeiro de 1934 em Pindamonhangaba.

Adriano Ruivo, o Pai do Sr. Didi, era português, natural de Pedreira de Vilarinho do Bairro, Concelho de Anadia, Distrito de Aveiro, Portugal e de Zulmira Pereira, natural de São Luiz do Paraitinga – SP.

Viveu toda sua infância em uma residência localizada na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, no Bairro da Boa Vista.

Perdeu o pai muito cedo com menos de 2 anos de idade; sua mãe então passou a ser a responsável por cuidar de Benedicto e de seus outros 3 irmãos mais velhos, Adriano, Maria e Tereza.

Como na época havia discriminação às mulheres e sendo a mãe de Benedicto pessoa de poucos estudos, desde muito cedo passou a ajudar na manutenção da casa, tendo começado a trabalhar muito novo como vendedor.

Casou-se em 14 de fevereiro de 1965 com a Sra. Maria Helena Prolungati, e deste enlace matrimonial nasceram 04 (quatro) filhos: Benedicto Ruivo Júnior, Gilson Fernandes Ruivo e o casal de gêmeos Rodrigo José Ruivo e Maria Fernanda Ruivo.

Em 1955 estabeleceu-se como “comerciante” e teve durante pouco mais de 3 anos, um pequeno Armazém dentro do Mercado Municipal de Pindamonhangaba.

Em 1958, este homem honrado e trabalhador, estabeleceu-se no ramo de venda de roupas e enxovais, com sua loja localizada na Rua Gustavo de Godoy, com o nome de “A POPULAR”.

Ao longo destes anos, ajudou diversas famílias gerando muitos empregos. No início dos anos 90 estabeleceu a tradicional loja “A Popular”, na Rua Gregório Costa, nº 181, onde a 3ª geração da família continua trabalhando até hoje sob a administração de sua filha Maria Fernanda Ruivo.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

O "seu" Didi gostava muito de "roça" e, quase diariamente ia cuidar de suas vacas no Sítio lá no Bairro do Bonsucesso, saindo aqui da cidade muitas vezes a pé, pois gostava muito de caminhar e respirar o ar puro da serra.

Foi também o Administrador, praticamente um Síndico de um prédio na cidade de Ubatuba, onde cuidou de tudo (materiais e mão de obra), desde os alicerces até o término da construção do mesmo, construção essa que durou vários anos.

O Sr. Benedicto Ruivo, carinhosamente chamado por todos de "seu" Didi, durante toda a sua vida sempre foi um homem simples, honesto, trabalhador, leal, sincero e dono de um caráter excepcional, além de ser um excelente pai de família, criando e educando seus filhos com muito sacrifício e conseguindo ver seu sonho realizado, qual seja, todos eles terem concluído o Curso Superior nas áreas de Direito, Administração e 2 (dois) deles se formando em Medicina.

Sem dúvida nenhuma, o "seu" Didi com todas essas qualidades, com seu carisma, com sua alegria, foi um exemplo para todos nós, deixando muitas saudades. Seu time de coração era o Corinthians.

Entendemos tratar-se de uma homenagem justa e, sendo assim, solicitamos o apoio dos Companheiros Camaristas para a aprovação do presente Projeto de Lei, e desde já agradecemos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 20 de março de 2007.


Vereador Ricardo Piorino.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE ÓBITO

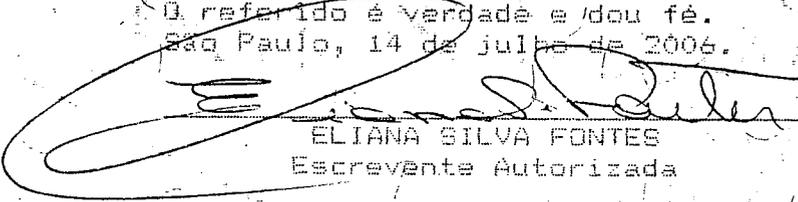
CERTIFICO que sob o número 1610557, às fls. 117V do livro C-269 de Registro de óbitos, encontra-se o assento de BENEDICTO RUIVO, falecido no dia quatorze de julho de dois mil e seis (14/07/2006), às 12 horas e 20 minutos, no Hospital Antônio Cândido Camargo, neste Subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 43588310878, RG nº 5.782.065-X-88F/SP, comerciante, natural de Pindamonhangaba - SP, nascido no dia 17 de janeiro de 1934, residente e domiciliado à Rua Major José dos Santos Moreira, 730, Centro, Pindamonhangaba, SP, com 72 anos de idade, estado civil casado, filho de ADRIANO RUIVO e de ZULMIRA PEREIRA, falecidos.

Foi declarante Rodrigo José Ruivo, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Pedro Caruso, CRM 70.479, que deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos, choque distributivo, cirurgia para remoção de tumor, adenocarcinoma periampulá. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba, SP.

Registro feito em quatorze de julho de dois mil e seis.

Observações: O falecido era casado com Maria Helena Prolungata Ruivo. Deixa os filhos maiores Benedicto, Gilson Fernandes, Maria Fernanda e Rodrigo José. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 14 de julho de 2006.


ELIANA SILVA FONTES
Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97

Digitado por:
ELIANA SILVA FONTES

ELIANA SILVA FONTES
ESCREVENTE AUTORIZADA

